GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ n° 06.164.253/0001-87 NIRE 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

- **L.** <u>Data, Horário e Local</u>: Realizada no dia 06 de dezembro de 2024, às 12:30 horas, de forma híbrida, considerada como realizada na sede da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("<u>Companhia</u>"), na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n°, Portaria 3, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade e Estado de São Paulo.
- II. <u>Convocação e Presença</u>: Realizada a convocação nos termos do Artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- III. <u>Mesa</u>: Presidente: Sr. Ricardo Constantino; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.
- IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, de Contratos de Garantia ("Guarantee Agreements"), a fim de garantir as obrigações assumidas pela Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA"), controlada da Companhia, nos Contratos de Arrendamento ("Lease Agreements") a serem celebrados entre (a) UMBF Trust and Agency Services (IRELAND) Limited ("UMBF"); e (b) SMBC Aviation Capital Limited ("SMBC"); (ii) a ratificação da celebração, pela Companhia, de Guarantee Agreements, a fim de garantir as obrigações assumidas pela GLA, no Lease Agreement celebrado com o UMB Bank, National Association ("UMB"); e (iii) a autorização e ratificação para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.
- **V.** <u>Deliberações</u>: Prestados os esclarecimentos necessários, após devida análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração ("CA") aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas:
 - (i) A celebração dos Contratos de Garantia ("Guarantee Agreement"), pela Companhia, com objetivo de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA, nos Contratos de Arrendamento ("Lease Agreement"), listados a seguir:
 - (a) Guarantee Agreement firmado entre GLA e UMBF para o arrendamento de 01 (um) 737-800BCF, MSN 30696, sob o registro brasileiro PS-GFG.
 - **(b)** Guarantee Agreement firmado entre GLA, JetAir e SMBC para o arrendamento de 02 (dois) 737-800NG, MSNs 39629 e 41163, com registros brasileiros PR-GXM e PR-

GXP, tendo em vista a cessão do arrendamento das aeronaves entre arrendadores do mesmo grupo da SMBC.

- (ii) A ratificação da celebração do Guarantee Agreement, em 22 de novembro de 2024. pela Companhia, com objetivo de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA, no Lease Agreement, firmado entre GLA e UMB para o arrendamento de 01 (um) CFM LEAP-1B25, ESN 60C462.
- (iii) A aprovação e ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.
- VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presente e pelo Presidente e Secretária da mesa. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Constantino; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi; Membros do Conselho de Administração Presentes: Ricardo Constantino, Philipp Michael Schiemer, Marcela de Paiva Bomfim Teixeira, Anmol Brargava, Paul Stewart Aronzon, Timothy Robert Coleman e Germán Pasquale Quiroga Vilardo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa:	
Ricardo Constantino Presidente	Renata Domingues da Fonseca Guinesi Secretária